



MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18791/2022

Contrata o Senhor Moisés Mendes da Silva para o cargo de provimento temporário de Médico Clínico Geral Plantonista.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Contrata o Senhor **MOISÉS MENDES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 6258706/GO e do CPF/MF n.º 703.419.461-09, regularmente classificado no Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 03/2022, para o cargo de provimento temporário de Médico Clínico Geral Plantonista, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de setembro de 2022, com base nas Leis n.º 2590/2022 e n.º 2594/2022 e 2621/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Itais Maranhão
Publicado no camp
Em 08.09.22
Página 441
Edição 2000